



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2019  
DISPENSA Nº 012/2019

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO VAF (VALOR ADICIONADO FISCAL).

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO


Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **V 10 CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº.17.856.001/0001-35, com endereço comercial na Rua Horácio J Barros, nº 179, Bairro Centro - Fundos, Cidade de Sem Peixe/MG, para prestação de serviços do Valor adicionado Fiscal(VAF), para atender a Secretaria da Fazenda do município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	VALOR ADICIONADO FISCAL(VAF) Assistência ao executivo municipal e ao funcionário por ele designado junto a secretaria da fazenda; Visitas técnicas aos contribuintes, objetivando esclarecimentos e orientações; Exame do processo de apuração do VAF, após publicação dos índices provisórios e apresentar recursos quando necessário; Preparação dos programas de verificação da produção, incluindo produtos isentos; Conteço dos cadastros municipais e estaduais, bem como manutenção do sistema de controle e identificação dos contribuintes omissos e/ou retardatários e de entrega e de entrega e/ou recebimento de declarações; Levantamento minucioso de todos os créditos de produtores rurais, principalmente as vendas através de operações com utilização de notas fiscais serie e (emissão pela empresa compradora dos produtos), com uma apuração segura dos valores destinados ao VAF e aos créditos externos; Levantamento junto aos órgãos fazendário, eventuais inflações relativas a cada município, cujo valor será levado a credito quando do preenchimento do VAF, pelos contadores.	SERV.	R\$7.500,00	R\$7.500,00
			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>RS7.500,00</b>

Valor total R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Rosário da Limeira/MG, 10 de Outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
José Maria Pinto da Silva  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



Certifico que o Despacho de Ratificação foi publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 10/10/2019.

*R. Gomes*

ROSANA MARIA GOMES  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
Publicado no Quadro de Avisos em 10.10.2019

*Rosana Maria Gomes*  
Assinatura

*R. Gomes*  
Funcionário (Nome/Carimbo)